



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00568708.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000698

II - CREDOR: 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78.

III - ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva nº 269, casa 2 - Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP 23.903-010.

IV - OBJETO: Contratação do show musical do Vagner dos Santos, cuja o nome artístico é "DJ Jacaré", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00568709.

V - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VI - PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 2 apresentações no dia 27 de julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: O artista conhecido como DJ Jacaré possui atuação consolidada no município de Angra dos Reis, sendo figura reconhecida em eventos públicos e culturais promovidos pela Administração Municipal, especialmente: Carnaval e o Encontro das Antigas. Sua participação recorrente em eventos de grande porte demonstra notório reconhecimento da opinião pública local, sendo identificado como artista de confiança, com performance consistente e domínio de repertório adequado às celebrações culturais do município. Dentro das capacidades do DJ Jacaré: Manter a ambientação musical entre as atrações principais, com repertório ajustado ao público motociclista e popular; Garantir a continuidade sonora e o dinamismo da programação, promovendo a interação com o público durante os intervalos; Reforçar a identidade cultural e afetiva do evento, valorizando talentos locais já consagrados pela comunidade angrense. Documento SEI nº 00568733.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00568732.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000698, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 25/07/2025, às 11:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00583946** e o código CRC **82DBDBF1**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000698

SEI nº 00583946

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: